



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3245/2018

Data 12.06.18

Súmula. Concede Gratificação por atividade de natureza especial, transfere lotação, revoga parcialmente Decreto de servidor municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando as Leis Municipais nº 1648/2017, 1654/2017 combinado com a Lei Municipal nº 1693/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação por atividade de natureza especial e transfere lotação de servidor já na lotação em que se encontra, sendo o que segue:

Cargo: Motorista

Mat.	Nome	CPF	Percentual	Lotação
23853-8/1	Gilmar Fernandes	638.008.619-68	15%	Sec. Mun. De Educação

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga parcialmente o Decreto nº 2869/2017 onde concedeu gratificação para o referido servidor, com efeito retroativo 07 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de junho de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

13 - Junho - 2018

Jornal Diário Oficial

Página 224, 225

Edição 1325

Ass. Responsável 